

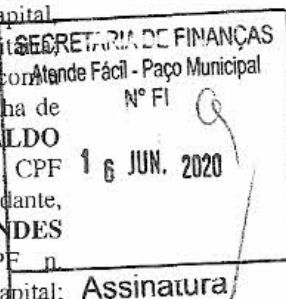


Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto
autorizado abaixo assinado, na forma da
Lei,

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 100.813.
Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao
IMÓVEL: Um lote de terras de n. 5/8, da quadra 107-A, situado à Avenida Universitária com
a Rua 233, no loteamento denominado "SETOR LESTE UNIVERSITARIO", nesta Capital
com a área total de 1.668,5168m², medindo: 45,64m de frente para Avenida Universitária com
41,814m de fundo, confrontando com o lote 9; 35,305m pelo lado direito, confrontando com o
Rua 233; 30,531m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 04; e, 7,00m pela linha de
chanfrado Avenida Universitária com a Rua 233. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ OSVALDO
REZENDE DE CARVALHO, brasileiro, viúvo, comerciante, RG n. 388.437/SSP-GO, CPF
n. 160.080.221-49; **AUGUSTO FERNANDES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, estudante,
RG n. 4625117/DGPC-GO, CPF n. 004.242.481-07; e **MATEUS FERNANDES**
CARVALHO, brasileiro, solteiro, estudante, RG n. 4624862/DGPC-GO, CPF n.
004.242.451-83, ambos residentes e domiciliados na Rua 20, n. 107, Centro, nesta Capital;
Que o imóvel foi adquirido na seguinte proporção: 50% para José Osvaldo Rezende de
Carvalho; 25% para Augusto Fernandes Carvalho; e, 25% para Mateus Fernandes Carvalho.
TÍTULO AQUISITIVO: R-7-R-8-R-9-43.106 e R-6-74.995, desta serventia. Protocolo n.
231.511, em 10.1.2017. Emolumentos: R\$ 31,00. Goiânia-GO, 16 de janeiro de 2017.



Av-1-100.813, em 16.1.2017. Protocolo n. 231.511, em 10.1.2017. **FUSÃO DE MATRÍCULAS.** Em razão de requerimentos dos proprietários (M-100.813) datados de 21.11.2016, procedeu-se à fusão das matrículas 43.106 e 74.995, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada certidão n. 153/2016, emitida pela Prefeitura de Goiânia-GO, em 28.10.2016, devidamente publicada no Diário Oficial do Município eletrônico, edição n. 6442 de 7.11.2016, bem como o registro de responsabilidade técnica (RRT) n. 0000003460655 emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo em 22.2.2016. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 16 de janeiro de 2017.

Av-2-100.813, em 16.1.2017. **EDIFICAÇÃO.** Consoante da M-43.106, procede-se ao transporte da edificação do lote 06/07/08, quadra 107-A, Avenida Universitária, assim descrita: **casa residencial**, contendo 6 cômodos, sendo alpendre, sala, 3 quartos e cozinha; e, **mais uma construção**, com área total construída de 850,06m². Sendo: 104,45m² de construção, contendo 1 sala de vendas, 1 administração, 1 escritório; 1 depósito, 1 vestuário, 1 copa, 1 depósito para máquinas, 2 banheiros, e a cobertura metálica. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 16 de janeiro de 2017.

Página:1

4600
5

101.092.0546.0000

4.C
16.C
C